



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA N.º 493/2020

De: 04 de Dezembro de 2020

“Concede Licença Especial a servidora Aurelia Priscila Rezer Teodoro Koblitz e dá outras providências”

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Art. 120 da Lei n.º 018/1991 e Art. 56 da Lei n.º 467/2013;

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder 01 (um) mês de **Licença Especial**, a servidora **Aurelia Priscila Rezer Teodoro Koblitz**, lotada no cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional “B” na Secretaria Municipal de Educação referente ao quinquênio de 06/02/2015 a 05/02/2020 para usufruir no mês de **Dezembro de 2020**.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 04 de Dezembro de 2020.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal